



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 335/2022

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ricardo Aparecido Canteiro, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ricardo Aparecido Canteiro, no último dia 09 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Leonel Pântano nº 139, no bairro Parque Dona Regina, Santa Barbara d' Oeste.

Justificativa:

Tinha 40 anos. Era casado com Patrícia Grego Herreira Canteiro, deixando as filhas Thayna e Gabriela.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de abril de 2.022.

Reinaldo Casimiro
-vereador-

